

BOLETIM de SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília
Nº 262, 17 de dezembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 340, de 14 de dezembro de 2018	4
RECONDUÇÃO	4
Portaria-SEI nº 382, de 14 de dezembro de 2018	4

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 340, de 14 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para **Contratação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de equipamentos biomédicos da marca General Electric - GE** para o HUB, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I) Diogo da Silva Lima - SIAPE 1.775.960;
- II) Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva - SIAPE 2.232.794;
- III) Irvia Johnson Vasconcelos Elias – SIAPE 2.159.284;
- IV) Janilza Rodrigues da Silva - SIAPE 2.260.119;
- V) Osmar Sebastião Dias Júnior – SIAPE 1.971.491.

Art. 3º Conforme disposições contidas na da Instrução Normativa nº 05 – SLTI/MP de 26 de maio de 2017, competirá à Equipe de Planejamento a formalização dos documentos correspondentes aos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referências, relativos à contratação em tela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a assinatura do contrato.

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 382, de 14 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir SHAMARA THAYLLA GOTTFRIED TOME NARDONI, matrícula SIAPE nº 22160137, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HUB-

Nº 262, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

UnB/EBSERH, para conduzir Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23522.001235/2018-62**. A presente recondução dar-se em virtude de dificuldades no curso do processo para levantamento de informações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (dias) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/EBSERH